



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVO HAMBURGO**

Relatório Anual de Monitoramento  
Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo – PME|NH  
Lei Municipal nº 2823|2015  
Ano Referência: 2020

Novo Hamburgo, 2021.

## **1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO - PME|NH**

**COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 8522|2018 e Decreto nº 9098|2020**

### **Secretaria Municipal de Educação - SMED|NH**

Titular: Regina Gabriela Gomes

Suplente: Letícia Caroline da Silva Streit

### **Comissão de Educação da Câmara Municipal de Novo Hamburgo**

Titular: Thiago de Zorzi Reinheir

Suplente: Ricardo Alexandre de Moraes

### **Conselho Municipal de Educação - CME|NH**

Titular: Adriana Bergold

Suplente: Márcia Fernandes

### **Fórum Municipal de Educação - FME|NH**

Titular: Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior

Suplente: André Luis Viegas

### **2ª Coordenadoria Regional de Educação - 2ª CRE**

Titular: Maria José Fernandes dos Reis

### **Fórum Permanente de Educação Infantil - FORPEI|NH**

Titular: Ariete Brusius

Suplente: Claudéria dos Santos

### **EQUIPE TÉCNICA DO PME|NH: Portaria nº 2288/2017, Portaria nº 623/2019 e Portaria nº 657/2021**

#### **Secretaria Municipal de Educação - SMED|NH**

Titular: Janaina de Matos Magagnin dos Santos

Suplente: Jeane Heller Ribeiro

Titular: Flávio Keller

Suplente: Gabriel da Silva Pereira

Titular: Marlete Mayer

Suplente: Fabiane Spall da Silva (SEMFAZ)

Titular: Rosa Beatriz Isotton

Suplente: Silvana Vargas Schaeffer

Titular: Gabriela Ribeiro

Suplente: Márcia Karpinski Bottene

## **SUMÁRIO**

<b>1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO - PME NH</b>	<b>1</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO</b>	<b>4</b>
<b>4. METAS DO PME NH OBSERVADAS NO PERÍODO</b>	<b>6</b>
4.1 Meta sobre Educação Infantil	6
4.2 Meta sobre Ensino Fundamental	8
4.3 Meta sobre Ensino Médio	11
4.4 Meta sobre Educação Especial/ Inclusiva	12
4.5 Meta sobre Alfabetização	14
4.6 Meta sobre Educação Integral	16
4.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	17
4.8 Meta sobre a Escolaridade Média	19
4.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	22
4.10 Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	23
4.11 Meta sobre Educação Profissional	24
4.12 Meta sobre a Educação Superior	25
4.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	26
4.14 Meta sobre Pós-Graduação	27
4.15 Meta sobre a Formação de Professores	28
4.16 Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	29
4.17 Meta sobre a Valorização do Professor	31
4.18 Meta sobre o Plano de Carreira Docente	32
4.19 Meta sobre a Gestão Democrática	33
4.20 Meta sobre o Financiamento da Educação	35
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>38</b>

## **2. APRESENTAÇÃO**

Este documento intitulado “Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME|NH - Ano de referência 2020”, sistematiza e analisa os dados oficiais disponíveis referentes à Educação Básica e Superior nas quatro redes de ensino em que a oferta educacional ocorreu no território municipal, a saber: municipal, estadual, federal e privada, tendo como referência o ano de 2020.

A elaboração deste relatório atende à necessidade de continuidade do monitoramento e viabiliza a avaliação do PME|NH, instituído pela Lei Municipal nº 2.823/2015, com vigência entre os anos de 2015 a 2025.

Os dados apresentados foram coletados pela Equipe Técnica do PME|NH e reunidos em uma Planilha de Monitoramento, que subsidiaram a elaboração do presente relatório, posteriormente encaminhado ao Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo- FME|NH para conhecimento e publicização.

### **3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO**

O acompanhamento das ações relacionadas à implementação do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME|NH visa monitorar o cumprimento das metas e estratégias em seu prazo de vigência, assim como divulgar os resultados do monitoramento.

O início dos trabalhos de monitoramento remonta ao mês de agosto de 2016, com a assessoria recebida pelo município para apoiar o acompanhamento da implementação do PME|NH, através da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, ofertada pelo Ministério da Educação - MEC. Nesse período, foram constituídas a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica do PME|NH, responsáveis pelas ações de monitoramento e avaliação. Também foram elaboradas duas Notas Técnicas, sendo que a Nota Técnica Nº 01/2016 trata da instituição da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora como instrumento para assegurar a continuidade da coleta e organização dos dados para o monitoramento das metas. A Nota Técnica Nº 02/2016 trata da periodicidade da avaliação do PME|NH, estabelecendo que o monitoramento deve acontecer anualmente e a avaliação deve ocorrer a cada dois anos.

Em 2017, após a posse da nova gestão municipal, houve alterações na Equipe Técnica e Comissão Coordenadora com a expedição dos Decretos 7.760/2017 e 7.804/2017 que instituíram estas comissões e das Portarias 2.286/2017 e 2.288/2017 que nomearam seus componentes. Assim, o trabalho de levantamento dos dados relativos à oferta educacional da cidade foi intensificado, com o preenchimento da Ficha de Monitoramento e a elaboração do Relatório de Monitoramento de 2017, tendo como referência dados de 2016.

No ano de 2018, os trabalhos foram retomados, sendo que foi publicado o Decreto Nº 8.522/2018, nomeando novos membros para a Comissão Coordenadora. Ainda nesse ano, a Equipe Técnica realizou o levantamento dos dados de 2017 e o preenchimento da Ficha de Monitoramento, oferecendo subsídios para a Comissão Coordenadora elaborar o relatório anual.

No final de 2019, a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica voltaram a se reunir para realizar a análise dos dados relativos às Fichas de Monitoramento do período de 2016 e 2017. Foram retomados os grupos de trabalho referentes a cada meta e respectivas estratégias e definido o período de trabalho dos grupos. Na ocasião, a titular da Comissão Coordenadora e representante da Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo - SMED|NH, professora Mônica Pagel Eidelwein, comunicou seu desligamento e repassou os documentos à representante do Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo - FME|NH, professora Helena Venites Sardagna. Ainda neste ano, a suplente da Comissão Coordenadora pela SMED|NH, a professora Regina Gabriela Gomes, entrou em contato por telefone com a Assessoria Educacional Técnica de Porto Alegre, na pessoa da sra. Deisi

Fabiana Celuppi, que informou sobre o encerramento da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Apesar de não haver prazos e orientações definidas para a continuidade das ações de monitoramento, a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do PME|NH deram sequência ao levantamento dos dados e à elaboração dos respectivos relatórios.

No ano de 2020, houve alterações na composição da Comissão Coordenadora (Decreto nº 9098|2020) e, em 2021, na composição da Equipe Técnica (Portaria nº 657/2021), com o objetivo de completar as nomeações necessárias. Ao longo do ano, em função da pandemia Covid-19, foi criada uma pasta no *Google Drive* contendo as Fichas de Monitoramento e Relatórios Anuais, que foi compartilhado com todos os membros dos grupos de trabalho para que tivessem acesso e colaborassem com a continuidade da construção dos documentos.

Durante o ano de 2021, a Equipe Técnica realizou o levantamento dos dados relativos ao ano de 2020, que possibilitou a elaboração do Relatório Anual de Monitoramento pela Comissão Coordenadora. Nesse mesmo ano, o Ministério da Educação - MEC, publicou a Portaria nº 41/2021, que instituiu a Plataforma +PNE, ambiente virtual para acompanhamento e registro das ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. A partir da instituição dessa plataforma, espera-se que a assessoria ao município seja retomada, como orientação para o trabalho de acompanhamento e monitoramento do PME|NH pela equipe responsável.

O “Relatório de Monitoramento do PME|NH - Ano de Referência 2020”, toma como modelo a estrutura e a metodologia dos relatórios de monitoramento elaborados anteriormente, com o objetivo de acompanhar e indicar possibilidades para a continuidade e a qualificação da implementação do PME|NH.

#### 4. METAS DO PME|NH OBSERVADAS NO PERÍODO

Neste capítulo, são apresentadas as vinte metas do PME|NH, seus indicadores e os dados referentes ao ano de 2020. Os dados foram analisados e cruzados com a observação da situação das estratégias e com o registro das ações realizadas para a consecução de cada meta, o que possibilitou identificar pontos que necessitam de maior atenção para a continuidade da implementação do PME|NH.

##### 4.1 Meta sobre Educação Infantil

*META 1 - Universalizar, até 2016, na Educação Infantil a pré-escola para as crianças de (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. Atender até o quinto ano de vigência deste PME, 37,5% das crianças de até três anos de idade.*

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
100%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	92,85%	Sinopse Educação Básica 2020 e IBGE 2010

Indicador 1B	Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/ creche.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
50,00%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	38,11%	Sinopse Educação Básica 2020 e IBGE 2010

O indicador 1A aponta o percentual de 92,85% da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola. No entanto, toda a demanda manifesta da pré-escola é atendida nas EMEI e/ou nas EMEB que possuem turmas das faixas etárias de 4 e 5 anos.

O dado do indicador 1B foi calculado a partir do número de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a creche cruzado ao total da população de 0 a 3 anos, conforme dados do Censo IBGE 2010.

O atendimento às crianças na Educação Infantil é realizado pela Rede Municipal e pelas escolas da iniciativa privada. Em 2020 foi inaugurada a Escola Municipal de Educação Infantil Alecrim, no bairro Canudos, que atende crianças da faixa etária de zero a três anos.

O Setor de Regularização da SMED-NH, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, orienta e acompanha o processo de credenciamento e autorização de funcionamento das escolas de educação infantil privadas (EEI), o que contribui para a ampliação e qualificação da oferta da Educação Infantil no território. Reuniões de formação pedagógica e de orientação quanto ao processo de regularização e credenciamento das EEI foram realizadas envolvendo as equipes gestoras das escolas ao longo do ano.

A qualificação do atendimento na Educação Infantil passa pela reflexão e organização permanentes das propostas pedagógicas em cada escola. Desde o ano de 2019, por meio de um processo de discussão e reflexão coordenado pela SMED-NH e que contou com a participação de todos os profissionais das escolas e dos espaços pedagógicos da Rede Municipal, foi elaborado o documento intitulado "Organização da ação pedagógica da Educação Infantil". Este documento, assim como os Cadernos 1 e 3 foram entregues em cópia física a todos os professores da Rede Municipal na abertura do ano letivo, evento que ocorreu em fevereiro de 2020 no Teatro Feevale, e servirá como referência para a implementação do currículo da RME.

[https://www.novohamburgo.rs.gov.br/sites/pmnh/files/secretaria\\_doc/2020/Caderno\\_2\\_Organizacao\\_da\\_Acao\\_Pedagogica\\_Educ\\_Infantil.pdf](https://www.novohamburgo.rs.gov.br/sites/pmnh/files/secretaria_doc/2020/Caderno_2_Organizacao_da_Acao_Pedagogica_Educ_Infantil.pdf)

Em março de 2020, houve a suspensão das atividades de forma presencial em todas as redes e escolas do território municipal, por causa da pandemia da Covid-19, segundo o Decreto Municipal Nº 9.155/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção a contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Município. A partir dessa normativa, foram realizadas ações de formação continuada dos profissionais, de orientação às escolas e famílias, de manutenção de vínculos e de planejamento das propostas pedagógicas, além de elaboração do Calendário Escolar de Recuperação dos dias letivos, entre outras.

Na Rede Municipal, a Secretaria de Educação reforçou o investimento em formações às equipes gestoras das escolas e, posteriormente, aos professores e coordenadores do MOVE, para refletir sobre o momento incomum vivido e orientar sobre as possibilidades de garantir os direitos de aprendizagem das crianças e dos estudantes. Foi lançada a proposta "Reflexões e aproximações em tempos de quarentena" que contemplou uma série de *lives* e *webconferências* através do canal YouTube da SMED voltadas aos professores e demais profissionais e abrangendo os mais diversos temas, visando a manutenção dos vínculos, desde o 1º semestre do ano, e a proposição das atividades remotas no 2º semestre letivo. Cinco

Documentos Orientadores foram elaborados e encaminhados pela SMED-NH às escolas e espaços pedagógicos com orientações para o período de distanciamento social, tratando da organização da vida funcional dos profissionais; da busca ativa dos estudantes, da manutenção de vínculos e atividades não presenciais; dos protocolos sanitários para entrega de documentos, materiais e atividades; dos registros da frequência escolar; da avaliação das crianças da Educação Infantil e dos estudantes do Ensino Fundamental e EJA; dos documentos e registros a serem elaborados por cada escola ou espaço pedagógico contendo: Plano de Contingência, Plano de Formação, Plano Pedagógico, Plano de Gestão Compartilhada, além de orientações sobre os registros relativos às ações realizadas pelas escolas e das aprendizagens das crianças e estudantes. O Núcleo de Educação Infantil e o Núcleo de Formação Continuada da SMED-NH elaboraram documentos para orientar as escolas que atendem a esta etapa quanto ao planejamento de propostas contextualizadas e que levassem em consideração as características dos bebês e das crianças e a realidade das famílias atendidas. São eles: “Reorganização da oferta da Educação Infantil: caminhos para encontros com as infâncias durante a pandemia da Covid-19”, “Documentar o dia a dia na escola”, “Pontos de atenção: retorno não presencial da Educação Infantil”.

É fundamental repactuar para o ano letivo de 2021 ações educativas da Educação Infantil, balizadas nos princípios contidos nos documentos normativos e pedagógicos que orientam essa etapa, e que considerem a atenção necessária aos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, para garantir seus direitos de aprendizagem, através das interações e da brincadeira.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Implementar a estratégia 1.14 que trata da avaliação da oferta da Educação Infantil pelas mantenedoras das escolas públicas municipais e da iniciativa privada, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura, os recursos humanos e pedagógicos, as condições de gestão, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

A ampliação da oferta de vagas, especialmente na etapa creche, é uma necessidade permanente, da qual decorre o atingimento da meta intermediária de 37,5% até o ano de 2019 e a meta de 50% da população de até 3 anos de idade, a partir do ano de 2020 e até o final da vigência deste PME.

#### **4.2 Meta sobre Ensino Fundamental**

*META 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos em regime de colaboração entre as redes de ensino municipal, estadual e privada, implementando políticas educacionais que garantam o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na idade*

recomendada.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	74,77%	Sinopse Educação Básica 2020 e IBGE 2010

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	61,20% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Ensino Fundamental é ofertado nas escolas da rede pública municipal e estadual e nas escolas da iniciativa privada.

Quanto ao indicador 2A, o percentual de 74,77% foi calculado a partir do número de crianças/adolescentes que frequentam a escola cruzado ao total da população de 6 a 14 anos, conforme dados do Censo IBGE 2010. Não foram encontrados dados atualizados referentes ao indicador 2B, uma vez que a Plataforma PNE em Movimento não apresenta esses dados desde o ano de 2016 e também não há dados sobre a população total de pessoas com 16 anos no Censo IBGE. Toda a demanda manifesta é atendida no Ensino Fundamental. São realizadas ações pela Secretaria Municipal de Educação, integradas à rede de proteção, para levantamento da necessidade de atendimento e busca ativa da população nessa faixa etária que eventualmente não esteja frequentando a escola.

A Meta 2 conta com quinze estratégias, sendo três em desenvolvimento, uma não iniciada e onze concluídas. A estratégia 2.8 não foi iniciada pois não há demanda de atendimento aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, no ensino fundamental.

A qualificação do atendimento no Ensino Fundamental passa pela reflexão e organização permanente das propostas pedagógicas. Desde o ano de 2019, através de um processo de discussão e reflexão coordenado pela SMED-NH e que contou com a participação de todos os profissionais das escolas e dos espaços pedagógicos, foi elaborado o documento intitulado "Organização da ação

pedagógica do Ensino Fundamental e EJA”. O documento foi entregue a todos os professores da RME no início do ano letivo. Também foi disponibilizado através do link:

[https://novohamburgo.rs.gov.br/sites/pmnh/files/secretaria\\_doc/2020/Caderno\\_3\\_Organizacao\\_da\\_Acao\\_Pedagogica\\_Ens\\_Fund\\_e\\_EJA.pdf](https://novohamburgo.rs.gov.br/sites/pmnh/files/secretaria_doc/2020/Caderno_3_Organizacao_da_Acao_Pedagogica_Ens_Fund_e_EJA.pdf)

Em março de 2020, houve a suspensão das atividades de forma presencial em todas as redes e escolas do território municipal, por causa da pandemia da Covid-19, segundo o Decreto Municipal Nº 9.155/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção a contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Município. A partir dessa normativa, foram realizadas ações de formação continuada dos profissionais, de orientações às escolas e famílias, de manutenção de vínculos e de planejamento das propostas pedagógicas, de elaboração do Calendário Escolar de Recuperação dos dias letivos, entre outras.

Com a suspensão das atividades presenciais, a tecnologia foi essencial para a realização de ações na Rede Municipal (estratégia 2.15). Desde 2018, a SMED-NH mantém convênio com a Google para utilização do *GSuite for Education*, para que os professores de todas as escolas e espaços pedagógicos tenham acesso a recursos como sala de aula virtual, realização de webconferência, compartilhamento de materiais e trabalhos colaborativos, entre outros. Foram ofertadas formações temáticas e produzidos tutoriais sobre cada um dos recursos para apoiar os professores no uso destes recursos com o objetivo de dar continuidade aos processos de manutenção de vínculos e de aprendizagem de crianças e estudantes durante o período da quarentena.

Na Rede Municipal, a Secretaria de Educação reforçou o investimento em formações às equipes gestoras das escolas e, posteriormente, aos professores e coordenadores do MOVE, para refletir sobre o momento incomum vivido e orientar sobre as possibilidades de garantir os direitos de aprendizagem das crianças e dos estudantes. Foi lançada a proposta "Reflexões e aproximações em tempos de quarentena" que contemplou uma série de *lives* e *webconferências* através do canal YouTube da SMED voltadas aos professores e demais profissionais e com os mais diversos temas, visando a manutenção dos vínculos, desde o 1º semestre do ano, e a proposição das atividades remotas no 2º semestre letivo. Cinco Documentos Orientadores foram elaborados e encaminhados pela SMED-NH às escolas e espaços pedagógicos com orientações para o período de distanciamento social, tratando da organização da vida funcional dos profissionais; da busca ativa dos estudantes, da manutenção de vínculos e atividades não presenciais; do protocolo sanitários para entrega de documentos, materiais e atividades; do registro da frequência escolar; da avaliação das crianças da Educação Infantil e dos estudantes do Ensino Fundamental e EJA; dos documentos e registros a serem elaborados por cada escola ou espaço pedagógico contendo: Plano de Contingência, Plano de Formação, Plano Pedagógico, Plano de Gestão Compartilhada, além de orientações

sobre os registros relativos às ações realizadas pelas escolas e das aprendizagens das crianças e estudantes.

Diante disso, o maior desafio projetado por esta rede de ensino para este período foi a materialização do currículo nas escolas, por meio do planejamento docente em consonância com os documentos (re)construídos. Por isso, foi necessário adaptar o currículo, destacando dos Documentos Orientadores já disponibilizados antes da suspensão das aulas, os “Marcos de Aprendizagem”, que são sugestões de habilidades para cada ano/etapa/ciclo e componente curricular. A ideia destes documentos não é limitar o trabalho pedagógico, mas dar ênfase ao que se deve priorizar, numa perspectiva interdisciplinar e tendo como base o diagnóstico de cada realidade.

É fundamental repactuar para o ano letivo de 2021 ações educativas do Ensino Fundamental, balizadas nos princípios contidos nos documentos normativos e pedagógicos que orientam essa etapa, como a interdisciplinaridade e a transversalidade, além dos princípios da avaliação diagnóstica, contínua e formativa e do ensino pela pesquisa. Devem ser elaboradas estratégias para alcançar todos os estudantes, num processo de busca ativa, que poderá contar com a colaboração da Rede de Atendimento do município.

**Aspectos que precisam maior atenção:** Estratégias em desenvolvimento devem ser continuadas nos próximos anos, considerando todas as redes e etapas de ensino, entre elas: estratégia 2.1 que prevê a redução gradativa do índice de reprovação escolar de modo a atingir o percentual abaixo de 10%, mantendo e ampliando ações pedagógicas por meio de programas e projetos; 2.2 que busca reduzir a distorção idade/série e reposicionar o estudante no ano ou ciclo escolar compatível com sua idade; 2.10 que prevê a adequação da infraestrutura de todos os prédios escolares contemplando a existência de diversos espaços para o atendimento à comunidade escolar; 2.15 que busca promover a utilização pedagógica de tecnologias digitais de informação e comunicação no ambiente escolar.

#### **4.3 Meta sobre Ensino Médio**

*META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), implementando políticas públicas que garantam a permanência do aluno até o final da Educação Básica.*

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	79,00% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	84,68%	Censo Demográfico 2010 e Censo escolar 2017

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
85%	Dado oficial	47,50% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Ensino Médio é ofertado em escolas da rede pública estadual e nas escolas da iniciativa privada.

Não há dados disponíveis relativos aos indicadores 3A e 3B. Os últimos dados obtidos são do ano de 2016 e 2017, em que o indicador 3A teve índice de 79% (oficial) e de 84,68% (extraoficial) e o indicador 3B teve índice de 47,5%, segundo a Plataforma PNE em Movimento 2016.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Universalizar o Ensino Médio a toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, de acordo com a estratégia 3.1. Além do acesso, é necessário que se garanta a permanência dos estudantes matriculados e a aprendizagem com qualidade, por meio do fortalecimento de ações pedagógicas e estruturais em articulação entre as redes públicas e privadas e rede de proteção. Quanto à estratégia 3.13, que possui prazo de três anos para sua efetivação, ainda é necessário avançar no atendimento aos egressos do Ensino Fundamental, em especial aos estudantes com defasagem de idade e com deficiência, contando com recursos humanos especializados para atuarem nesta área.

#### **4.4 Meta sobre Educação Especial/ Inclusiva**

*META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional*

*especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional, de salas de recursos multifuncionais, escolas e serviços especializados, públicos e ou conveniados.*

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	84,00% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	90,81%	Sinopse Educação Básica 2020
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não existem dados oficiais publicados referentes ao Indicador 4A no ano de 2020. Aqui, foi repetido o dado de 2016, que foi o único ano em que este indicador foi oficialmente publicado. Já no Indicador 4B, o percentual atingido de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação foi de 90,81%, inferior à meta de 100%, o que sinaliza a necessidade de ampliação desse percentual até o final da vigência do PME.

Das dezoito estratégias da Meta 4, catorze estão em desenvolvimento (com prazo até 2025 e que demandam ações anuais e continuadas), duas não iniciadas (também com prazo até 2025) e duas foram concluídas.

Dentre as ações realizadas para o atingimento da meta 4, estão: a oferta de transporte acessível, pela rede pública, para casos específicos; previsão de vagas prioritárias, sendo esta uma estratégia que necessita de permanente execução e acompanhamento; organização de turmas com número reduzido de estudantes ou a presença de um profissional apoiador à inclusão, quando necessário; oferta de atendimentos extra-escolares em diferentes áreas aos estudantes que deles

necessitam, com profissionais de diversas especialidades; atendimento em Salas de Recursos Multifuncionais - SRM em escolas da rede municipal e estadual. Houve ampliação do número de profissionais de SRM nas escolas da rede pública municipal e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE para muitos estudantes que são público-alvo deste atendimento, desde a Educação Infantil. Esta é uma estratégia que demanda permanente monitoramento e investimento por parte de todas as redes e níveis de ensino.

A formação continuada em educação inclusiva para todos os profissionais - professores, apoiadores à inclusão, equipes diretivas, mas especialmente para os profissionais que atuam diretamente com os estudantes e nos espaços das SRM foi oportunizada durante o ano de 2020, de maneira remota, sob responsabilidade de cada mantenedora e rede de ensino, a partir das orientações sanitárias e pedagógicas para o período do distanciamento social causado pela pandemia.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Garantir o AEE em todas as redes de ensino: municipal, estadual, federal e privada, em todos os níveis de ensino, da educação infantil ao ensino superior (estratégia 4.2), atingindo 100% da demanda existente (estratégia 4.3) precisa ser ampliada para que se cumpram estas estratégias até o final da vigência do PME (2025). Outro aspecto necessário é promover melhorias arquitetônicas em todas as escolas das redes públicas e privada com garantia de condições de acessibilidade (estratégia 4.7). A estratégia 4.8 que prevê implantar um sistema informatizado para controle e disponibilização de dados quantitativos sobre estudantes com deficiência, entre todas as redes de ensino, precisa ser iniciada.

#### **4.5 Meta sobre Alfabetização**

*META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.*

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Dados oficiais relativos aos indicadores 5A, 5B e 5C para o ano de 2020 não foram encontrados, uma vez que não houve avaliação neste período. Em 2016, ano em que a avaliação de proficiência foi realizada, os percentuais foram os seguintes: 5A (14,70%), 5B (25,50%) e 5C (48,50%), respectivamente.

A Meta 5 conta com onze estratégias, sendo que quatro já foram realizadas e estão concluídas, seis estão em desenvolvimento e uma ainda não foi iniciada. A estratégia 5.7 referente à alfabetização de crianças do campo, quilombolas, indígenas e de populações itinerantes não foi implementada pois não houve demanda para tal.

A articulação entre Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental é prevista nas estratégias 5.4 e 5.5, com a finalidade de estruturar e desenvolver processos pedagógicos qualificados em relação à alfabetização, às interações e ao brincar. Na Rede Municipal, o Protocolo da Cultura Escrita, elaborado em 2016 e revisado anualmente, orienta o trabalho pedagógico com a linguagem verbal - oral e escrita - como um direito de aprendizagem das crianças, além da formação continuada dos professores que atuam nessa etapa, como uma forma de oferecer oportunidades significativas de encontro com a leitura e a escrita desde a Educação Infantil, respeitada a especificidade dessa etapa educativa e as características do desenvolvimento de bebês e crianças bem pequenas e pequenas.

A SMED-NH proporcionou formação continuada em alfabetização e letramentos ao longo de 2020 aos professores de 1º ao 3º ano. Professores que atuam nos 4º e 5º anos e de Laboratórios de Aprendizagem também participaram de propostas de formação para o fortalecimento da proposta de alfabetização.

Os processos de alfabetização aconteceram à distância em 2020, em todas as redes de ensino. Na RME/NH os desafios do bloco pedagógico de alfabetização foram muitos, assim como foram construídas estratégias diversificadas para introduzir, aprofundar e consolidar a alfabetização. Foram realizadas avaliações sistemáticas por meio da testagem de nível de escrita e leitura dos estudantes feita de maneira *online*, com o propósito de obter diagnósticos que apoiassem o planejamento de acordo com o nível de cada estudante e os objetivos específicos elencados pelos Marcos de Aprendizagem.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Realizar avaliação periódica para obter dados atualizados de proficiência em leitura, escrita e matemática é essencial para o acompanhamento dessa meta e para a qualificação do trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental. De acordo com a estratégia 5.9, promover a alfabetização bilíngue das pessoas surdas, em todas as redes de ensino, precisa ser ampliada, assim como a estratégia 5.10 que prevê a alfabetização das pessoas com deficiência/transtornos globais do desenvolvimento/ altas habilidades e superdotação.

#### **4.6 Meta sobre Educação Integral**

*META 6 - Oferecer educação em tempo integral, em regime de colaboração entre Município, Estado e União, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) até o quinto ano de vigência deste PME, ampliando gradativamente a 70% (setenta por cento) das escolas públicas até o final de vigência deste Plano. E atender, pelo menos, 20% (vinte por cento) até o quinto ano de vigência deste Plano e 35% (trinta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) de Educação Básica, até o final de vigência deste Plano.*

Indicador 6A	Percentual de alunos da Educação Básica pública em tempo integral.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
35%	Dado oficial	20,32%	Sinopse Educação Básica 2020
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
70%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	97,77%	SMED-NH

O dado do indicador 6A refere-se ao percentual de estudantes da Educação Básica pública em tempo integral matriculados na Rede Municipal, visto que a Rede Estadual não atende em tempo integral. Os dados do indicador 6B foram obtidos através do Setor de Gestão Escolar da SMED-NH e referem-se ao percentual de escolas públicas da Rede Municipal que atendem ao menos um estudante em turno integral.

A Rede Municipal conta com o Programa Movimentos e Vivências na Educação Integral (MOVE) desde 2018, que busca qualificar as aprendizagens, diversificar as experiências e contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes. Ocorre nas Escolas Municipais de Educação Básica, ampliando o tempo de permanência e as vivências a partir de atividades diversificadas, educativas, lúdicas e recreativas. A organização curricular e estrutural do MOVE é articulada com o currículo escolar e tem como referência os Documentos Orientadores da Rede Municipal de Ensino.

Os coordenadores do programa MOVE são contratados por 40 horas semanais por meio de uma parceria com a IENH, sendo que cada uma das 52 EMEB conta com um profissional com carga horária de 40 horas semanais, assim como define a estratégia 6.4. Todos participam de formação continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação, com encontros sistemáticos que abordam aspectos do programa no cotidiano escolar, além de seminários, oficinas e palestras ao longo do ano letivo. Apesar da necessária interrupção das aulas e da impossibilidade de retorno presencial, o Programa foi mantido e contribuiu com os processos de aprendizagem, manutenção de vínculos e busca ativa e no atendimento virtual aos estudantes em 2020.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Dar início à estratégia 6.10 que contempla a educação em tempo integral às crianças da pré-escola (4 e 5 anos). Essa ação não foi iniciada, já que é priorizado o atendimento de estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

#### 4.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

*META 7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:*

IDEB - Ensino Fundamental e Médio

	IDEB observado		Meta IDEB	
	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,6 (meta 5,8)	5,9 (meta 6,1)	6,2 (meta 6,3)	6,2 (meta 6,5)
Anos finais	4,0 (meta 4,8)	4,4 (meta 5,0)	4,5 (meta 5,3)	4,5 (meta 5,5)
Ensino Médio	4,6	5,1	5,3	4,5 (meta 4,7)
Geral	6,3 (meta 5,8)	6,5 (meta 6,1)	6,3	6,5

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
A meta é bianual em anos ímpares.	Dado oficial	Não houve avaliação no período.	QEDU Dados Educacionais <a href="https://qedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo">https://qedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo</a>
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
A meta é bianual em anos ímpares.	Dado oficial	Não houve avaliação no período.	QEDU Dados Educacionais <a href="https://qedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo">https://qedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo</a>
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 7C	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Médio.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
A meta é	Dado oficial	Não houve	QEDU Dados Educacionais

bianual em anos ímpares.		avaliação no período.	<a href="https://gedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo">https://gedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo</a>
	Dado municipal extraoficial	-	-

A meta prevista para cada indicador relacionado a Meta 7 é bianual em anos ímpares, por isso não houve avaliação no ano de 2020.

A formação continuada dos profissionais da Educação é realizada com o objetivo de qualificar o ensino com foco no alcance das metas do IDEB, de acordo com a estratégia 7.3.

Também foram desenvolvidas políticas de combate à violência na escola e de construção de cultura de paz, em articulação com a rede de proteção e com as redes de Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público (estratégia 7.10). Ações formativas com temáticas de direitos humanos e cultura de paz foram realizadas em parceria com órgãos de proteção, com a rede de atendimento e com universidades.

Na Rede Municipal, os resultados do IDEB são acompanhados e trabalhados em formação continuada com profissionais das escolas, com o objetivo de elaborar ações e estratégias que aprimorem o processo de aprendizagem (conforme estratégia 7.2). As estratégias 7.7, 7.8 e 7.9 que tratam do acesso à internet com equipamentos e recursos tecnológicos digitais e da utilização pedagógica das tecnologias na educação, seguem em desenvolvimento por meio da formação continuada de professores das redes pública e privada e da qualificação dos equipamentos e recursos.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Ainda que não existam dados relativos a 2020, já que a avaliação da meta é bianual em anos ímpares, percebe-se que é preciso avançar na execução da Meta, especialmente através das estratégias que estão em desenvolvimento. Acompanhamento e intervenções ocorrem por parte Rede Municipal, no entanto a articulação com SEDUC e 2ªCRE precisa ser ampliada.

#### **4.8 Meta sobre a Escolaridade Média**

*META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, indígenas, de menor escolaridade, em situação de vulnerabilidade social no município e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão de meta	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8E	Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	48,30% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8F	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	63,80% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8G	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão de meta	Dado oficial	81,00% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8H	Percentual da população negra entre 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	63,90% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Obs.: Indicador 8D trata de "razão" e os dados apresentados são percentuais.

Para o ano de 2020 não existem dados oficiais publicados referentes aos Indicadores da Meta 8.

Os dados das Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D não foram publicados oficialmente desde o início do trabalho de monitoramento deste Plano, em 2016.

Os dados dos Indicadores 8E, 8F, 8G e 8H são relativos ao ano de 2016 e foram repetidos em 2020 por não haver dados atualizados disponíveis. No entanto, toda a demanda manifesta por vagas da população entre 18 a 29 anos foi atendida no município.

No decorrer do ano de 2020, para efetivar o atingimento dessa Meta e suas respectivas estratégias, foram realizadas ações que são permanentes durante toda a vigência do PME: articulação com a rede de proteção, por meio de reuniões de rede e microrrede para encaminhamento de necessidades específicas; busca ativa de estudantes através de visitas domiciliares, contato telefônico, reuniões com estudantes e familiares com objetivo de reduzir evasão e repetência; formação continuada e sistemática dos profissionais que atuam nesse nível de ensino; revisão periódica dos currículos, com acompanhamento e orientação pela mantenedora para contemplar as necessidades formativas dos estudantes; inclusão do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos Projetos Político Pedagógicos e currículos das escolas.

A estratégia 8.5 que busca garantir educação no campo e nas comunidades quilombolas e indígenas não se efetivou por não haver demanda.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** A publicação de dados oficiais atualizados referentes aos indicadores da Meta 8 é essencial para possibilitar o acompanhamento de sua implementação. Além disso, buscar a ampliação da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas e de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, conforme a estratégia 8.4. Avançar em ações de aprimoramento do ensino voltado ao público atendido, com propostas que promovam acesso à tecnologia, ciência e cultura e de encaminhamento a vagas de estágio e à continuidade da escolarização, de acordo com estratégias que encontram-se em desenvolvimento e necessitam ser ampliadas.

#### **4.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos**

*META 9 - Contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
98%	Dado oficial	96,60% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
8,20%	Dado oficial	18,30% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Dados oficiais atualizados referentes aos indicadores 9A e 9B não foram encontrados. Os dados apresentados são de 2016 e foram obtidos na plataforma PNE em Movimento/MEC que não está mais disponível.

A Meta 9 conta com treze estratégias, sendo que oito estão em desenvolvimento, duas foram concluídas e três não foram iniciadas. As metas em desenvolvimento requerem ações continuadas ao longo de toda a vigência do PME. As metas não iniciadas dependem de programas nacionais de transferência de renda que não ocorreram (estratégia 9.4); de oferta da EJA nas etapas de Ensino Fundamental e Médio às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais (estratégia 9.8) e de articulação entre os segmentos empregadores e os sistemas de ensino para buscar a compatibilização entre jornada de trabalho e oferta da EJA (estratégia 9.10).

Na Rede Municipal, em 2020, o atendimento da EJA Ensino Fundamental ocorreu nas Etapas: 1 (anual) - 1º, 2º e 3º anos; Etapa 2 - 4º e 5º anos; Etapa 3 - 6º ano; Etapa 4 - 7º ano; Etapa 5 - 8º ano e Etapa 6 - 9º ano. As escolas que ofertaram turmas de EJA em 2020 são: EMEF Boa Saúde (bairro Boa Saúde); EMEF Elvira Brandi Grin (bairro Rondônia); EMEF Eugênio Nelson Ritzel (bairro São José/Kephas); EMEF João Baptista Jaeger (bairro Santo Afonso) e EMEF Sen Salgado Filho (bairro Canudos). Toda a demanda manifesta do público da EJA foi atendida. A proposta da EJA busca desenvolver as habilidades e competências para o exercício da cidadania e do projeto de vida dos estudantes. Por este motivo, a Secretaria de Educação realizou formação continuada para os professores que

atuam na EJA, tratando das especificidades e assuntos pertinentes a este público.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Estratégias não iniciadas necessitam de políticas específicas para sua implementação, como a criação de mecanismos de integração entre segmentos empregadores e sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho com a oferta das ações de alfabetização (estratégia 9.10) e adesão a programas nacionais de transferência de renda para estudantes da EJA, que não existiram nesse período (estratégia 9.4). Assegurar oferta de EJA a todos (estratégia 9.1) está em desenvolvimento, porém ainda pode-se ofertar vagas nos turnos noturno e diurno (estratégia 9.3).

#### **4.10 Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional**

*META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinamentos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
25%	Dado oficial	13,40% (2018)	Sinopse Educação Básica 2018
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não foram localizados dados oficiais atualizados referentes a essa meta para o ano de 2020. Aqui foi repetido o percentual de 2018, dado mais recente que foi localizado.

Na Meta 10, seis estratégias estão em desenvolvimento (10.1, 10.2, 10.4, 10.6, 10.7 e 10.8) e quatro não foram iniciadas (10.3, 10.5, 10.9 e 10.10). A estratégia 10.3 não foi iniciada por não haver demanda de população do campo, indígena e quilombola.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Para realizar as estratégias não iniciadas, é preciso aderir e executar a programas de expansão e melhoria da rede física das escolas públicas que ofertam EJA integrada à Educação Profissional, por meio do estabelecimento de regime de colaboração entre União, Estado e Município, visando especialmente as pessoas com deficiência e privadas de liberdade, com formação específica de professores.

#### 4.11 Meta sobre Educação Profissional

*META 11 - Triplicar até o último ano do PME as matrículas de educação técnica de nível médio assegurando a qualidade social da oferta e no mínimo 50% de expansão no segmento público.*

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	6.500	Sinopse Educação Básica 2020
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	3.183	Sinopse Educação Básica 2020
	Dado municipal extraoficial	-	-

O PME/NH não conta com previsão de meta para os indicadores 11A e 11B. Os dados do Indicador 11A, quando comparados com os dados de 2019, mostram que houve um aumento do número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio, quando o número era de 5.418 matrículas.

Quanto ao Indicador 11B, em 2019 havia 3.250 matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública, número maior que o observado em 2020.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** A publicação de dados oficiais e atualizados relativos a essa meta é fundamental para que seja possível realizar o devido acompanhamento. As estratégias não iniciadas precisam do estabelecimento de regime de colaboração e de parceria com esferas governamentais, instituições e entidades do setor privado para a implementação das mesmas. Encaminhar solicitação ao Fórum Municipal de Educação para a criação de uma Comissão Municipal de Educação Profissional, para dar seguimento a estratégias que dependem dessa ação.

#### 4.12 Meta sobre a Educação Superior

*META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.*

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50,00%	Dado oficial	35,00% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
33,00%	Dado oficial	18,90% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

O município de Novo Hamburgo conta com a oferta de Ensino Superior na iniciativa privada e também de forma gratuita e pública, através de bolsas de estudo ou financiamento estudantil e de cursos ofertados na Universidade Aberta do Brasil - UAB para toda a comunidade. A Universidade Feevale oferta cursos de graduação que podem ser acessados por vestibular ou ENEM. Há, também, polos de diversas universidades privadas com cursos EaD - Educação à Distância, que estão crescendo muito no país, assim como na cidade de Novo Hamburgo nos últimos anos.

Não foram encontrados dados atualizados referentes aos indicadores 12A e 12B. Em 2016, as taxas bruta e líquida de matrículas no Ensino Superior foram de 35% (indicador 12A) e de 18,90% (indicador 12B), obtidos através da Plataforma PNE em Movimento/MEC que não está mais disponível. Nos dois indicadores, as metas alcançadas em 2016 são inferiores às metas previstas.

Das onze estratégias desta Meta, oito estão em desenvolvimento e necessitam de ações permanentes ao longo da vigência do PME. Três estratégias não foram iniciadas (12.1, 12.2 e 12.9).

**Aspectos que precisam de maior atenção:** A obtenção de dados oficiais

atualizados relativos a essa Meta é uma condição essencial para que ocorra seu acompanhamento. A criação da Comissão Municipal de Educação Superior vinculada ao Fórum Municipal de Educação é necessária para encaminhar a efetivação de outras estratégias e ações que também precisam ser iniciadas, como: levantamento de demandas de formação em Ensino Superior e promoção de diálogo entre as diferentes instituições de Ensino Superior para articular a oferta de cursos que correspondam às demandas locais e regionais.

#### **4.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior**

*META 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 90% (noventa por cento), sendo, do total, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) doutores.*

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
90,00%	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
45,00%	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Dados oficiais e atualizados sobre os indicadores 13A e 13B não foram encontrados. A inexistência destes dados para consulta em publicações oficiais inviabiliza o acompanhamento da Meta 13, sendo que desde o 1º Relatório de Monitoramento, que refere-se ao ano de 2016, esses dados não foram encontrados e não constam nos relatórios de monitoramento deste PME.

A Meta 13 conta com três estratégias, sendo que duas não foram iniciadas (13.1 e 13.2) e uma está em desenvolvimento (13.3). Quanto a estratégia 13.3, a Universidade Feevale oferta cursos de pós-graduação na área da Saúde: Mestrado em Virologia, Mestrado em Psicologia e Mestrado em Toxicologia e Análises Toxicológicas.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** A criação da Comissão Municipal de Ensino Superior é uma demanda necessária para a implementação de outras estratégias que dela dependem, como o levantamento de dados atualizados referentes a esta Meta e o incentivo de políticas de formação de professores de Ensino Superior.

#### **4.14 Meta sobre Pós-Graduação**

*META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população do Município de Novo Hamburgo, de modo a atingir a proporção de mestres e doutores por habitante conforme PME.*

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

O PME-NH não possui previsão de meta referente a Pós-Graduação. Não foram encontrados dados relativos aos indicadores 14A e 14B. A inexistência destes dados para consulta em publicações oficiais inviabiliza o acompanhamento da Meta 14, sendo que desde o 1º Relatório de Monitoramento, que refere-se ao ano de

2016, esses dados não foram encontrados e não constam nos relatórios de monitoramento do PME-NH.

A Meta 14 conta com duas estratégias e ambas não foram iniciadas. O levantamento de dados atualizados é uma ação fundamental que possibilitará o acompanhamento dos indicadores.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** A execução das estratégias 14.1 (que trata do levantamento e diagnóstico de matrículas na pós-graduação stricto-sensu) e 14.2 (que trata de fomentar a criação de um Observatório Municipal de Educação Básica e Superior de Novo Hamburgo) está vinculada à criação da Comissão Municipal de Ensino Superior, sendo que esta demanda será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação para ser viabilizada.

#### **4.15 Meta sobre a Formação de Professores**

*META 15 - Implantar uma Política Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação deste PME, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o final da vigência deste plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.*

Indicador 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	54,50% (2018)	Sinopse Educação Básica 2018
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não há dados recentes divulgados sobre esse indicador. Em 2016, a proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica foi de 53,80%, sendo que este dado foi repetido em 2017, por não haver dados atualizados (plataforma PNE em Movimento/MEC, que não está mais disponível).

A Meta 15 possui cinco estratégias, das quais duas não foram iniciadas (estratégias 15.1 e 15.3) e três estão em desenvolvimento (estratégias 15.2, 15.4 e 15.5), que requerem ações ao longo de toda a vigência do Plano.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Para que sejam obtidos dados atualizados sobre a formação dos professores de cada rede de ensino, é necessário constituir a Comissão Municipal de Educação Superior, conforme previsto na estratégia 15.1. Essa demanda será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação. Os planos de carreira necessitam ser reavaliados, sendo que, entre um dos aspectos discutidos está a implantação de Planos de Carreira que assegurem imediata progressão funcional, incentivando, desta forma, os professores a se engajarem no processo de qualificação profissional, conforme prevê a estratégia 15.5. Na Rede Pública Municipal houve a mudança no Plano de Carreira dos professores municipais, pela Lei Complementar nº 3012/2017 de 19 de junho de 2017.

#### **4.16 Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores**

*META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino até o final de vigência deste Plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.*

Indicador 16A	Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
80%	Dado oficial	36,90% (2017)	PNE em Movimento 2017
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	31,70% (2017)	PNE em Movimento 2017
	Dado municipal extraoficial	-	-

Quanto ao indicador 16A, a meta prevista de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu é de 80%, sendo que as metas atingidas foram de 29,9% (em 2016) e de 36,90% (em 2017). Após esse ano, não houve mais divulgação oficial atualizada desses dados.

Quanto ao indicador 16B, não há previsão de meta no PME. O percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013 a 2016 foi de 31,70% no ano de 2017, conforme dados da plataforma PNE em Movimento/MEC, que não está mais disponível.

Esta Meta conta com quatro estratégias. Uma delas não foi iniciada (estratégia 16.1), uma foi concluída (estratégia 16.4) e duas estão em desenvolvimento (estratégias 16.2 e 16.3) e precisam ter continuidade no decorrer da vigência deste Plano.

Ocorre a flexibilização da carga horária do professor para a participação em cursos de capacitação profissional, fóruns, seminários, grupos de pesquisa, congressos, encontros, entre outros, sempre que relativos à área educacional. Também são ofertadas oportunidades de formação continuada e em serviço, com diferentes temáticas e modalidades, sob responsabilidade da mantenedora. Em 2020, a estrutura de formação continuada dos profissionais da RME-NH foi adaptada ao contexto de não presencialidade por conta da pandemia, contemplando o planejamento docente para o ensino remoto em encontros formativos mediados pelas tecnologias digitais.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Para atender à estratégia 16.1 que trata sobre a realização de diagnóstico da formação dos professores em pós-graduação de cada rede de ensino, é necessário criar a Comissão Municipal de Educação Superior, demanda que será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação.

#### **4.17 Meta sobre a Valorização do Professor**

*META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio com o dos profissionais do magistério das escolas federais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.*

Indicador 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador

Não há previsão de meta no PME.	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não existem dados divulgados sobre a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente. A inexistência deste dado impossibilita a verificação do indicador 17A.

Esta Meta 17 conta com cinco estratégias, das quais três não foram iniciadas (estratégias 17.1, 17.3 e 17.5) e duas estão em desenvolvimento (estratégias 17.2 e 17.4), com prazo ao longo da vigência do PME-NH.

Na Rede Municipal, professores que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental com carga horária de 20 horas semanais permanecem na mesma escola. Professores de anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal nem sempre podem permanecer na mesma escola por causa do número de horas de cada componente curricular, então procura-se que permaneçam em escolas próximas. Na Rede Estadual, os professores lecionam outras disciplinas para que possam permanecer na mesma escola. Estas observações referem-se à estratégia 17.2, que trata da garantia do cumprimento de carga horária de 20 horas em somente um estabelecimento de ensino.

Formação continuada voltada aos docentes é organizada e ofertada por cada rede de ensino e mantenedora, porém a organização de evento integrado para todos os docentes do município, redes e instituições (estratégia 17.3) não ocorreu neste período.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Uma demanda a ser iniciada é a criação da Comissão Municipal de Educação Superior para acompanhar a atualização progressiva do piso nacional para os professores da Educação Básica, de acordo com a estratégia 17.1.

#### **4.18 Meta sobre o Plano de Carreira Docente**

*META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, que reconheça e valorize a formação, tomando como referência o piso dos profissionais do magistério das escolas Federais.*

Indicador 18A	Possui plano de carreira para magistério?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão	Dado oficial	Sim	Consulta no portal das leis do Município e do Estado do RS.
	Dado municipal extraoficial	-	

Indicador 18B	Assegura o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão	Dado oficial	Sim	Consulta no regulamento da Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo e no site das leis do Estado do RS.
	Dado municipal extraoficial	-	

Indicador 18C	Paga o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão	Dado oficial	Sim	Consulta nos dados disponíveis no portal do Município e do Estado do RS.
	Dado municipal extraoficial	-	

A Rede Municipal possui Plano de Carreira que garante o ingresso dos servidores públicos em educação exclusivamente através de concurso público, de acordo com o previsto na estratégia 18.2.

Quanto à estratégia 18.3, são oferecidas formações periódicas em serviço para os profissionais dos diferentes níveis de ensino, em especial para os profissionais do Atendimento Educacional Especializado e apoiadores à inclusão, pela Secretaria Municipal de Educação.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** A Estratégia 18.4 não foi atingida, pois o plano de carreira atual do magistério público municipal não prevê licença remunerada para formação e qualificação, sendo necessário sua revisão para que essa estratégia se concretize.

#### **4.19 Meta sobre a Gestão Democrática**

*META 19 - Assegurar condições para a manutenção e ampliação da gestão democrática da educação, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, considerando três pilares no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia administrativo financeira e provimento democrático da função de gestor.*

Indicador 19A	A escolha dos diretores da rede municipal se dá por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Eleição	Dado oficial	Sim	Consulta nos dados disponíveis no portal do Município e do Estado do RS.
	Dado municipal extraoficial	-	

Obs.: Não há dado oficial do Ministério da Educação - MEC para esse indicador.

A escolha e nomeação para o exercício da função de diretor(a) das escolas na Rede Municipal de Ensino é realizada a cada quatro anos, por eleição direta entre professores, funcionários, responsáveis e estudantes acima de 16 anos, que votam em candidato(a) com estabilidade no magistério público municipal e efetivo na escola há mais de seis meses.

A Lei Nº 2015/2009, de 13 de outubro de 2009 dispõe sobre a gestão democrática no ensino público municipal e tem como princípios a gestão participativa, transparente e democrática; o compromisso com a qualidade social da educação pública; a autonomia pedagógica, financeira e administrativa das unidades escolares, observadas a legislação pertinente e as políticas públicas da SMED-NH e do Município.

O município de Novo Hamburgo conta com o Conselho Municipal de Educação - CME. São atribuições do CME: baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino; credenciar as instituições e autorizar o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental; analisar e aprovar regimentos escolares da educação infantil e do ensino fundamental e de suas modalidades; manifestar-se sobre assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidas pelo Poder

Executivo, Secretaria de Educação, organismos e/ou entidades que integram o Sistema Municipal de Ensino; emitir parecer sobre convênios e contratos de cunho educacional que o Executivo pretenda celebrar, quando solicitado; e assessorar a SMED na elaboração da proposta orçamentária na área da educação, quando solicitado.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos advindos desse fundo. Durante o ano de 2020, realizou reuniões regulares para acompanhar os repasses e as prestações de contas feitas através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC do FNDE.

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE foi criado no município em 1994, tendo como finalidade acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas no preparo e oferta da alimentação escolar.

Através da SMED-NH, o Poder Executivo do Município ofereceu aos Conselhos o necessário apoio para assegurar a realização das reuniões de trabalho e condições para que os conselheiros desempenhassem suas atividades.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** A formação permanente dos conselheiros dos diferentes conselhos para qualificar o desempenho de suas funções ainda é um aspecto a se avançar, assim como prevê a estratégia 19.1. Quanto à estratégia 19.4, que trata da constituição de Conselhos Escolares, na Rede Municipal cada escola conta com Associação de Pais e Mestres - APEMEM, que é responsável pelo planejamento e controle das verbas escolares bem como pela elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos conjuntamente com os demais segmentos da comunidade escolar.

#### **4.20 Meta sobre o Financiamento da Educação**

*META 20 - Assegurar o cumprimento do Art. 212 da CF, quanto a percentuais orçamentários aplicados em educação e dos Arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (mínimo 25% nas redes públicas), chegando a 30% de investimentos até o final de vigência deste Plano, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.*

Sem indicador	Constituição Federal 1988, Art. 212; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Arts. 70 e 71	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador

25% nas redes públicas	Dado oficial	25,05%	<a href="https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope">https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope</a>
	Dado municipal extraoficial	-	

Dados do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, mostram o percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MED - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Em 2020, o percentual aplicado foi de 25,05%, atingindo o mínimo de 25% que deve ser aplicado para estados, DF e municípios.

A Meta 20 conta com dezessete estratégias, sendo que doze estão em desenvolvimento (todas com prazo ao longo da vigência deste PME), quatro foram concluídas e uma não foi iniciada (2.17), uma vez que as escolas da Rede Municipal não contam com Conselhos Escolares.

A SMED-NH, responsável pela gestão da Rede Municipal de Ensino, tem como atribuição planejar e executar a política educacional do Município para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Também realiza assessoria pedagógica e administrativa às escolas, além de supervisão e orientação às unidades escolares e espaços pedagógicos.

A política educacional da Rede Municipal se efetiva por meio da qualificação de seus profissionais, da aquisição de equipamentos e materiais, da compra de merenda para estudantes, sendo que tais ações contam com recursos federais, como o Salário Educação, que é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Assim como o MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que conforme o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem investir, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, cuja destinação dos investimentos é feita de acordo com o número de estudantes matriculados na educação básica, com base em dados do censo escolar do ano anterior.

Tais recursos estão presentes na Lei Orçamentária Anual – LOA, que define o orçamento público disponível para o próximo ano, bem como o nível de prioridade em investir na respectiva área para que o plano estratégico alcance os resultados esperados.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Mobilizar a criação dos Conselhos Escolares em todas as redes de ensino, com formação para todos os segmentos da comunidade escolar, para qualificar a gestão democrática da educação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Relatório de Monitoramento do PME|NH foi elaborado pela Comissão Coordenadora, a partir dos dados de 2020 reunidos na Planilha de Monitoramento pela Equipe Técnica. É importante destacar a inexistência de dados oficiais atualizados referentes às metas estabelecidas o que, muitas vezes, dificultou ou, até mesmo, impediu a verificação do cumprimento das metas e estratégias e a indicação de ações necessárias à sua continuidade e implementação.

No próximo ano, pretende-se dar continuidade ao trabalho, na busca de garantir a participação efetiva de todos os membros da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora, qualificando o processo. Em especial, pretende-se fortalecer a participação de representantes da Rede Privada e Estadual, para contemplar de maneira mais efetiva e abrangente a realidade da Educação em todo o território municipal.

Ampliar o conhecimento sobre o PME|NH pelas instituições educativas do município e pelos diferentes segmentos da comunidade, a fim de promover maior participação e comprometimento de todos com a sua efetivação, é uma ação a ser fortalecida constantemente. Desse modo, pretende-se que os processos de monitoramento e avaliação do PME|NH possam contribuir para a proposição de políticas públicas e a qualificação da educação no território municipal de Novo Hamburgo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Região Sul e RS - PNAD - 2013. Novo Hamburgo - IBGE/Censo Populacional - 2010. Disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)

BRASIL, Região Sul e RS - PNAD - 2015. Novo Hamburgo - IBGE/Censo Populacional - 2010. Disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

BRASIL. Ministério da Educação/ INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

NOVO HAMBURGO. **Lei nº 2.823 de 24 de junho de 2015.** Aprova e institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/rs/n/novo-hamburgo/lei-ordinaria/2015/282/2823/lei-ordinaria-n-2823-2015-aprova-e-institui-o-plano-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias>

NOVO HAMBURGO. **Decreto nº 8.522 de 23 de outubro de 2020.** Nomeia a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

NOVO HAMBURGO. **Decreto nº 9.098 de 29 de janeiro de 2020.** Altera o Decreto nº 8522, de 23 de outubro de 2018, que nomeia a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

NOVO HAMBURGO. **Portal de Leis do Município de Novo Hamburgo.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5518/leis-de-novo-hamburgo>

QEDU. Portal QEdu. Disponível em: <https://www.qedu.org.br/#>

RIO GRANDE DO SUL. **Portal de Leis do Estado do Rio Grande do Sul.** Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/separ-legislacao>

RIO GRANDE DO SUL. **Portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.** Controle Social / Educação. Disponível em: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:66>